



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 779, DE 28 DE JULHO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 29.500,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de novembro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III,

D E C R E T A:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), para complementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

- Poder Executivo	
04.07.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
04.05.- Departamento de Esportes	
90.13.00 – Obrigações Patronais	2.000,00
04.06.- Departamento de Cultura e Turismo	
90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.500,00
07.- Secretaria da Agricultura	
90.13.00 – Obrigações Patronais	8.000,00
Total.....	29.500,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguinte dotações do orçamento vigente:

- Poder Executivo	
01.- Gabinete do Prefeito	
90.13.00 – Obrigações Patronais	4.000,00
03.- Secretaria de Administração e Finanças	
03.01.- Gabinete de Administração e Finanças	
90.13.00 – Obrigações Patronais	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

08.- Secretaria da Assistência Social

08.01.- Assistência Social

7

..90.11.00 – Pessoal Civil

19.500,00

Total..... 29.550,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 28 de julho de 2008.



LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
779, fls. 28 Livro nº 01